



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 16/2023

SÚMULA: APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA PARCERIA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022, COM A SOCIEDADE CIVIL NOSSA SENHORA APARECIDA.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Protocolo 9.677/2023 de 07 de julho de 2023 da Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida para a Secretaria Municipal de Assistência Social e CMAS, solicitando alteração no Plano de Trabalho, remanejamento de valores e acréscimo de rubricas;

Considerando a deliberação em plenária ordinária realizada em 08 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho da parceria referente ao Termo de Colaboração nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, com a Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 16/08/2023.

Juliana V. Marcolin

Juliana Viera Marcolin

Presidente do CMAS

Gestão 2021/2023